



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº720/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao (a) Professor(a) **Denis Rinaldi Petrucci**, Matrícula SIAPE nº **1498027**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 26 de novembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

4/11/09 49-008



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) YENIS ARIALDI PETRUCCI da classe de adjunto nível I para a classe de adjunto nível II, a partir de 05/12/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 25 / 11 / 2009

Isabella de Moraes Mendes de Souza
Presidente CPPD
UFRB